

## EDITAL N° 54/2025

---Alexandre Valente Rosas Caetano, Vereador com competências delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Ovar, por despacho de 04.04.2024, na sequência da deliberação da Câmara Municipal, da mesma data, em matéria de Gestão do Espaço Público, incluindo Trânsito e Estacionamento; no âmbito da logística afeta às iniciativas das **Marchas da Ribeira de Ovar**, faz público que: -----

---Por despacho por si emitido em 12.05.2025, foi determinada a implementação de sinalização rodoviária, relativa ao encerramento ao trânsito e proibição de estacionamento, nas seguintes artérias: -----

**Dia 20 de junho:** -----

- **Rua do Cruzeiro** - desde as **20h00** até às **24h00**, proibição de estacionamento e corte de trânsito, entre o entroncamento da rua Fonte da Ribeira e o entroncamento com a rua Dr. Pedro Chaves. -----

**Dia 21 de junho:** -----

- **Rua do Cruzeiro** - desde as **15h00** até ao final do evento, proibição de estacionamento e corte de trânsito, entre o entroncamento da rua Fonte da Ribeira e o entroncamento com a rua Dr. Pedro Chaves; -----
- **Rua Dr. Pedro Chaves**, desde as **19h00** até ao final do evento, corte de trânsito entre a rotunda da Avenida D. Maria II e a Capela da Ribeira. -----

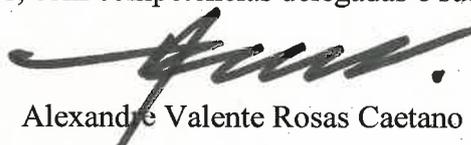
---Foi determinada, ainda, a colocação de sinalética vertical, painéis de desvio itinerários, nas vias públicas supra referenciadas, informando das alternativas de circulação do trânsito. -----

---Para constar e devidos efeitos, se torna público este Edital, que vai ser publicado no site do Município de Ovar, em [www.cm-ovar.pt](http://www.cm-ovar.pt), afixado nos locais de estilo e nas sedes das Juntas de Freguesia. -----

---E eu,  Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi. -----

Ovar, 14 de maio de 2025

O Vereador, com competências delegadas e subdelegadas,



Alexandre Valente Rosas Caetano